



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.643, de 19 de novembro de 2019.

Súmula: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião da Amoreira, para o exercício financeiro de 2020.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 21.879.600,29** (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos), sendo a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e **R\$ 20.529.600,29** (vinte milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos) para o Poder Executivo.

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação em vigor, e serão estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 1.

Art. 3º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no Anexo 2 R.

Art. 4º - A despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 21.879.600,29 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos), desdobrada nos termos dos Anexos 2 D, 6, 7, 8 e 9.

Art. 5º - - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos 6, 7, 8 e 9.

Art. 6º - O chefe do Executivo e Legislativo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da receita estimada, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação.

Nº. 1794
Publicado em: 22/11/19
Página nº 5 a 11
Jornal: Cidade Reg



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 7º- O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - Atender a despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal;

IV - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V - Incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

VI - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

VII - Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vierem a substituí-los.

VIII - A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

IX - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Parágrafo Único - Abrir créditos adicionais suplementares, que não serão computados para efeito do “caput” anterior, quando a utilização de recursos para sua cobertura for proveniente de valores do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária.

Art. 8º- As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelo setor competente da Administração Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 9.º- Na hipótese de surgimento de novas fontes de recursos não contempladas nas previsões de receita e despesa, fica o executivo municipal autorizado a efetuar o registro correspondente, por meio de decreto;

Art. 10.º- A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 11.º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com autorização prévia da Câmara Municipal.

Art. 12.º- Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos, com autorização prévia da Câmara Municipal.

Art. 13º- Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo.

Parágrafo Único – A utilização dos Recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite de ocorrência de cada evento e riscos fiscais especificados neste artigo.

Art. 14º- Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de novembro de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Data: 28/08/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	24.233.722,90	DESPESAS CORRENTES	20.201.522,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.736.750,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.339.191,18
Contribuições	512.200,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	24.500,00
Receita Patrimonial	39.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.837.831,72
Receita de Serviços	60.000,00		
Transferências Correntes	21.880.972,90		
Outras Receitas Correntes	4.000,00		
		Superavit	4.032.200,00
Total	24.233.722,90	Total	24.233.722,90
Superavit do orçamento corrente	4.032.200,00		
Receitas de Capital	911.877,39	DESPESAS DE CAPITAL	1.478.077,39
Transferência de Capital	911.877,39	INVESTIMENTOS	1.185.077,39
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	293.000,00
Deficit	566.200,00		
Total	1.478.077,39	Total	1.478.077,39

Resumo

Receitas Correntes	24.233.722,90	96,37 %	DESPESAS CORRENTES	20.201.522,90	92,33 %
Receitas de Capital	911.877,39	3,63 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.478.077,39	6,76 %
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,91 %
			Superavit do Orçamento	3.266.000,00	
Total	25.145.600,29	100,00 %	Total	25.145.600,29	100,00 %

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.201.522,90
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.339.191,18	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		22.860,56	
3.1.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	22.860,56		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.316.330,62	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	281.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	211.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.696.407,96		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.125.922,66		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		24.500,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.500,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.837.831,72	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		463.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		24.500,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.837.831,72	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		86.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.285.316,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	228.400,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.750,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.160,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.943.671,72		
3.3.90.40.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	391.034,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	825.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	192.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.478.077,39
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.185.077,39
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.185.077,39
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	965.077,39		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		293.000,00	

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	293.000,00	293.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
		Total das despesas:		21.879.600,29
		Total da entidade:		21.879.600,29
		Total geral:		21.879.600,29



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Saúde	10.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre	12.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educaçã	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	3.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	240.300,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	240.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	144.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	60.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	36.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	100,00		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	60,00		
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	25,00		
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	15,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	100,00		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	60,00		
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	25,00		
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	15,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	100,00		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	60,00		
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	25,00		
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	15,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	231.700,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	231.700,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	230.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Livre	138.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Educação	57.500,00		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Saúde	34.500,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Livre	120,00		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Educação	50,00		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Saúde	30,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Livre	600,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Educação	250,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Saúde	150,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre	300,00		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	125,00		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	75,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		494.750,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	84.600,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	84.600,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.600,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	600,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	410.150,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	410.150,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	410.150,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	400.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	150,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		512.200,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	512.200,00		
1.2.4.0.01.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00		
1.2.4.0.01.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200,00		
1.2.4.0.01.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	10.000,00		
1.2.4.0.01.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	2.000,00		
1.2.4.0.01.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		39.800,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de ocupação	7.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		32.800,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	32.800,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	32.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Royalties de Petróleo F1504	500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos da Educação	4.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	APL Fundeb 60% F1101	150,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	APL FUNDEB 40% F1102	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	APL Educação F1103	450,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	APL Educação F1104	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	APL Salário Educação F1107	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	APL PNATE F1114	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	APL Merenda Escolar F1117	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	APL PETE 1121	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	APL Brasil Carinhoso F133	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos da Saúde	5.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração da Atenção Básica	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.05	APL 202-6 APS F1495	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração da Vigilância em Saúde	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.01	APL 249-2 VigiasUS F1497	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.03	APL 11.279-8 Vigilância Sanitária F3497	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração da Assistência Farmacêutica	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.01	APL Assistência Farmacêutica F1500	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração da Gestão do SUS	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.02	APL HospSUS F5499	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração dos Convênios da Saúde	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.03	APL 13.101-6 Incentivo PSF F1322	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração dos Serviços da Saúde	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.01	APL Saúde 15% F1303	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.02	APL Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's F369	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração do Bloco de Custeio das ASPs F494	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Remuneração do Bloco de Investimento na Rede de SPS F518	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos da Assistência Social	3.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	APL 15.260-9 PPAS F704	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	APL 16.728-2 IGD SUAS F933	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	APL 16.734-0 Proteção Social Básica F934	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	APL 16.723-1 Gestão Bolsa Família F940	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	APL 17.541-2 BLOCO PROT ESPECIAL M/AC FR941	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	4.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	APL COSIP F1507	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	APL Taxa de Exercício do Poder de Polícia F1510	100,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	APL Taxa de Prestação de Serviços F1511	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	APL CIDE F1512	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	APL Recursos Livres F1000	15.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		60.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		60.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde		60.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		18.614.972,90	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		9.502.972,90	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		7.678.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		6.880.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre		6.880.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação		5.160.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação - For		2.150.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúde		-1.720.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.290.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri		390.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P		390.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P		292.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		97.500,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa		380.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip		380.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip		285.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		95.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		28.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre		28.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação		21.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde		8.750,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		-7.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		5.250,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Pri		146.500,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	145.000,00		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	145.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.090.680,62		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.090.680,62		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	1.090.680,62		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	1.006.407,96		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	PAB Fixo	251.103,96		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.03	PAB FIXO FR494	251.103,96		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	PAB Variável	755.304,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.06	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF FR494	267.120,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.07	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS FR494	194.688,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.08	PROGRAMA HIGIENE BUCAL - PHB FR494	53.520,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.09	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ FR 494	95.976,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.10	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF FR494	144.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	54.772,66		
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	Vigilância sanitária F494	54.772,66		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princ	29.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF F1500	29.500,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	241.355,28		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	241.355,28		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	241.355,28		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal - IGD SI	184.379,44		
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Componente para Implantação de Ações e Serviços (SUAS) F933	17.155,28		
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS) F940	17.160,00		
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	REC 17.541-2 BLOCO PROT ESPECIAL MC FR941	5.140,56		
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	REC 17.541-2 BLOCO PROT ESPECIAL AC FR941	17.520,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	338.437,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	245.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	245.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	80.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	80.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	13.437,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	13.437,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Livre	6.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	2.500,00		
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação - Form:	-2.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	1.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.412.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.412.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.163.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.520.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.520.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre	4.140.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.725.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação - Formação FUNDEB	-1.380.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.035.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	540.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	540.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre	405.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	168.750,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação - Formação FUNDEB	-135.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	101.250,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	88.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre	66.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	27.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação - Formação FUNDEB	-22.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	16.500,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	120.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	120.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	120.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferências do programa HospSUS Fase 3 F5499	120.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	129.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	129.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	129.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE F1121	54.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS F704	75.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Data: 28/08/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		0,00	0,00	223.000,00	517.500,00	89.000,00	10.000,00
03.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	2.024.794,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.350.000,00	0,00	223.000,00	2.542.294,00	89.000,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		0,00	105.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
03.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	422.000,00	0,00	395.740,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.039.237,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	5.716.946,62	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	909.755,28	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.014.755,28	422.000,00	5.716.946,62	455.740,00	5.039.237,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		0,00	0,00	4.075.127,39	0,00	1.000,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	67.000,00	0,00	4.075.127,39	0,00	1.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Data: 28/08/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	198.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
02.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.500,00
03.00 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	317.500,00	0,00	3.160.034,00
04.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.080.127,39
05.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	152.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.106.237,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.716.946,62
08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909.755,28
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total:	0,00	4.000,00	148.000,00	317.500,00	200.000,00	21.879.600,29
	Total geral:						21.879.600,29

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA					
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL					
01	Legislativa				1.350.000,00
01.031	Ação Legislativa				1.350.000,00
01.031.0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas				1.350.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.350.000,00
Órgão: 02.00 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO					
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
03	Essencial à Justiça				223.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial				223.000,00
03.092.0002	Apoio Administrativo				223.000,00
03.092.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA				223.000,00
04	Administração				455.500,00
04.122	Administração Geral				455.500,00
04.122.0002	Apoio Administrativo				455.500,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE				455.500,00
06	Segurança Pública				10.000,00
06.182	Defesa Civil				10.000,00
06.182.0026	Ações de Proteção e Defesa Civil				10.000,00
06.182.0026.2.063	AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				10.000,00
Unidade: 02.02 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					
04	Administração				58.000,00
04.124	Controle Interno				58.000,00
04.124.0002	Apoio Administrativo				58.000,00
04.124.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				58.000,00
Unidade: 02.03 UNIDADE DA JUNTA MILITAR, DETRAN, CT E IDENTIFICAÇ					
05	Defesa Nacional				89.000,00
05.153	Defesa Terrestre				89.000,00
05.153.0002	Apoio Administrativo				89.000,00
05.153.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR, DETRAN, CT E IDENTIFICAÇÃO CIVIL				89.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA					
Órgão: 03.00 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Unidade: 03.01 DIVISÃO DE PESSOAL					
28	Encargos Especiais				317.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		317.500,00		317.500,00
28.843.0004	Serviços da Dívida Interna		317.500,00		317.500,00
28.843.0004.2.013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		317.500,00		317.500,00
Unidade: 03.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE					
04	Administração				207.294,00
04.121	Planejamento e Orçamento		207.294,00		207.294,00
04.121.0002	Apoio Administrativo		207.294,00		207.294,00
04.121.0002.2.014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		207.294,00		207.294,00
Unidade: 03.03 DIVISÃO DE FAZENDA					
04	Administração				241.000,00
04.122	Administração Geral		241.000,00		241.000,00
04.122.0002	Apoio Administrativo		54.000,00		54.000,00
04.122.0002.2.016	MANUTENÇÃO DO SETOR DO INCRA E CADASTRAMENTO RURAL		54.000,00		54.000,00
04.123	Administração Financeira		187.000,00		187.000,00
04.123.0002	Apoio Administrativo		187.000,00		187.000,00
04.123.0002.2.015	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA		187.000,00		187.000,00
Unidade: 03.04 DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO					
04	Administração				231.000,00
04.122	Administração Geral		231.000,00		231.000,00
04.122.0002	Apoio Administrativo		231.000,00		231.000,00
04.122.0002.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO		231.000,00		231.000,00
Unidade: 03.05 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
04	Administração				201.000,00
04.129	Administração de Receitas		201.000,00		201.000,00
04.129.0002	Apoio Administrativo		201.000,00		201.000,00
04.129.0002.2.018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		201.000,00		201.000,00
		960.077,39	20.719.522,90	0,00	21.879.600,29
		0,00	3.160.034,00	0,00	3.160.034,00
		0,00	1.135.240,00	0,00	1.135.240,00
		0,00	317.500,00		317.500,00
		0,00	317.500,00		317.500,00
		0,00	317.500,00		317.500,00
		0,00	207.294,00	0,00	207.294,00
		0,00	207.294,00		207.294,00
		0,00	207.294,00		207.294,00
		0,00	207.294,00		207.294,00
		0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
			241.000,00		241.000,00
			54.000,00		54.000,00
			54.000,00		54.000,00
			54.000,00		54.000,00
			187.000,00		187.000,00
			187.000,00		187.000,00
			187.000,00		187.000,00
		0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
			231.000,00		231.000,00
			231.000,00		231.000,00
			231.000,00		231.000,00
		0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
			201.000,00		201.000,00
			201.000,00		201.000,00
			201.000,00		201.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA					
Órgão: 03.00 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Unidade: 03.06 DIVISÃO DE CONVÊNIOS					
04	Administração	960.077,39	20.719.522,90	0,00	21.879.600,29
04.122	Administração Geral	0,00	3.160.034,00	0,00	3.160.034,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
04.122.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS		38.500,00		38.500,00
Unidade: 03.07 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
04	Administração	0,00	1.106.000,00	0,00	1.106.000,00
04.122	Administração Geral		1.106.000,00		1.106.000,00
04.122.0002	Apoio Administrativo		1.055.000,00		1.055.000,00
04.122.0002.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.055.000,00		1.055.000,00
04.131	Comunicação Social		51.000,00		51.000,00
04.131.0002	Apoio Administrativo		51.000,00		51.000,00
04.131.0002.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO		51.000,00		51.000,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE					
Unidade: 04.01 SETOR DE OBRAS					
15	Urbanismo	956.077,39	3.124.050,00	0,00	4.080.127,39
15.451	Infra-Estrutura Urbana	954.077,39	4.000,00	0,00	958.077,39
15.451.0019	Melhoria do Tráfego Urbano		4.000,00		4.000,00
15.451.0019.2.022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		4.000,00		4.000,00
15.451.0020	Infra-estrutura dos Serviços Urbanos	954.077,39	4.000,00		954.077,39
15.451.0020.1.001	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.200,00			42.200,00
15.451.0020.1.010	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	911.877,39			911.877,39
Unidade: 04.02 SETOR DE URBANISMO					
15	Urbanismo	0,00	3.118.050,00	0,00	3.118.050,00
15.122	Administração Geral		3.117.050,00		3.117.050,00
15.122.0022	Serviços Públicos		104.000,00		104.000,00
15.122.0022.2.023	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA		104.000,00		104.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.013.050,00		3.013.050,00
15.452.0022	Serviços Públicos		3.013.050,00		3.013.050,00
15.452.0022.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		2.998.050,00		2.998.050,00
15.452.0022.2.025	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		13.500,00		13.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA					
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE					
Unidade: 04.02 SETOR DE URBANISMO					
15	Urbanismo		3.117.050,00		3.117.050,00
15.452	Serviços Urbanos		3.013.050,00		3.013.050,00
15.452.0022	Serviços Públicos		3.013.050,00		3.013.050,00
15.452.0022.2.027	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		1.500,00		1.500,00
17	Saneamento		1.000,00		1.000,00
17.542	Controle Ambiental		1.000,00		1.000,00
17.542.0022	Serviços Públicos		1.000,00		1.000,00
17.542.0022.2.026	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		1.000,00		1.000,00
Unidade: 04.03 SETOR DE TRANSPORTE		2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
26	Transporte		2.000,00		4.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		2.000,00		4.000,00
26.782.0021	Trafegabilidade para escoamento da Safra		2.000,00		4.000,00
26.782.0021.1.002	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		500,00		500,00
26.782.0021.1.003	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		1.500,00		1.500,00
26.782.0021.2.028	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		2.000,00		2.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
23	Comércio e Serviços		4.000,00		4.000,00
23.695	Turismo		4.000,00		4.000,00
23.695.0013	Incentivo ao Esporte, Lazer e Turismo		4.000,00		4.000,00
23.695.0013.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		4.000,00		4.000,00
27	Desporto e Lazer		148.000,00		148.000,00
27.812	Desporto Comunitário		142.000,00		142.000,00
27.812.0013	Incentivo ao Esporte, Lazer e Turismo		142.000,00		142.000,00
27.812.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		134.000,00		134.000,00
27.812.0013.2.030	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES		4.000,00		4.000,00
27.812.0013.2.031	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		4.000,00		4.000,00
27.813	Lazer		6.000,00		6.000,00
27.813.0013	Incentivo ao Esporte, Lazer e Turismo		6.000,00		6.000,00
27.813.0013.2.032	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER		6.000,00		6.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA					
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		960.077,39	20.719.522,90	0,00	21.879.600,29
Unidade: 06.01 SETOR DE EDUCAÇÃO		4.000,00	5.102.237,00	0,00	5.106.237,00
		0,00	5.039.237,00	0,00	5.039.237,00
12	Educação		5.039.237,00		5.039.237,00
12.122	Administração Geral		194.000,00		194.000,00
12.122.0008	Gestão Escolar		194.000,00		194.000,00
12.122.0008.2.034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		187.000,00		187.000,00
12.122.0008.2.035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.000,00		4.000,00
12.122.0008.2.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		3.000,00		3.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		140.100,00		140.100,00
12.306.0010	Alimentação Escolar		140.100,00		140.100,00
12.306.0010.2.038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		140.100,00		140.100,00
12.361	Ensino Fundamental		4.467.350,00		4.467.350,00
12.361.0007	Ensino Fundamental		4.467.350,00		4.467.350,00
12.361.0007.2.036	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		4.467.350,00		4.467.350,00
12.782	Transporte Rodoviário		237.787,00		237.787,00
12.782.0009	Transporte Escolar		237.787,00		237.787,00
12.782.0009.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		237.787,00		237.787,00
Unidade: 06.02 SETOR DE CULTURA		4.000,00	63.000,00	0,00	67.000,00
13	Cultura		63.000,00		67.000,00
13.392	Difusão Cultural		63.000,00		67.000,00
13.392.0012	Promoção de Eventos Cívicos e Culturais		63.000,00		67.000,00
13.392.0012.1.014	REFORMA DO CENTRO CULTURAL		4.000,00		4.000,00
13.392.0012.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS		63.000,00		63.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	5.716.946,62	0,00	5.716.946,62
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	5.716.946,62	0,00	5.716.946,62
10	Saúde		5.716.946,62		5.716.946,62
10.301	Atenção Básica		3.596.773,96		3.596.773,96
10.301.0014	Melhoria dos Programas de Saúde		3.561.773,96		3.561.773,96
10.301.0014.2.043	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.529.473,96		3.529.473,96
10.301.0014.2.046	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		32.300,00		32.300,00
10.301.0015	Mais Médicos		35.000,00		35.000,00
10.301.0015.2.048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		35.000,00		35.000,00